RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Homologar a Resolução de nº. 224/2013 emitidas **ad referendum**, com a seguinte correção:

Art. 2º**. (...)**

II - Tempo de integralização em anos

Máximo na UFGD - 7 anos.

Damião Duque de Farias
Presidente